Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 27, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.004561/2026-18 e o que ficou decidido em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revalidação parcial do Diploma do Curso de Engenharia Química de Jenny Maryem Moya Orjuela.

Parágrafo único. Para que tenha seu diploma revalidado, a requerente deverá apresentar a nominata e cursar as seguintes disciplinas indicadas pela Comissão de Revalidação de Diploma do Curso de Engenharia Química:

a) Engenharia Biotecnológica – 60 horas teóricas;

b) Engenharia das Reações Químicas Heterogêneas – 60 horas teóricas;

c) Modelagem e Simulação de Processos Químicos – 60 horas teóricas; e

d) Controle de Processos da Indústria Química – 60 horas teóricas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18/09/2026

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 18/09/2026, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898582** e o código CRC **58650146**.